



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019 - ATA Nº 22/2019

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Adalberto Martins, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Nelson Nazar.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Odette Silveira Moraes.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Nôga.

Ausentes, por motivo de saúde, as Exmas. Sras. Desembargadoras Rosa Maria Zuccaro, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho e Beatriz de Lima Pereira.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 17 (dezessete) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 03 de junho de 2019 (Ata nº 18/2019) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência para a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria Prince Franzini, que determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROCESSO TRT/MA Nº 0000096-72.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso administrativo contra a decisão que indeferiu o pedido de pensão estatutária.

Requerente: Maria Aparecida Machado

Advogada: Viviane Araújo Bittar



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Houve sustentação oral pela Dra. Viviane Araújo Bittar, OAB/SP nº. 218.034.

Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000132-17.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão que indeferiu o pagamento de indenização de transporte referente aos dias de paralisação dos Oficiais de Justiça deste Regional.

Requerente: Associação dos Oficiais de Justiça Federais da Justiça do Trabalho da 2ª Região – AOJUSTRA

Houve sustentação oral pelo Dr. Ronaldo Pagotto, OAB/SP nº. 315.439.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Adalberto Martins e Armando Augusto Pinheiro Pires.

PROCESSO TRT/MA N° 0000051-68.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que indeferiu a conversão em pecúnia de horas trabalhadas em período de recesso.

Requerente: Elisabete Mitie Ono, servidora aposentada deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROCESSO TRT/MA N° 0000069-89.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão que indeferiu pedido de manutenção de vínculo previdenciário.

Requerente: Eduardo Xavier Alves, servidor deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 43.669/2018

Assunto: Recurso Administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.

Requerente: Elevadores Villarta Ltda.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROAD nº 46.828/2018

Assunto: Recurso administrativo. Licença não remunerada para tratamento de assuntos de interesse particular. Art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Requerente: Juliana Rodrigues de Castro Claviço, servidora deste E. Tribunal.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencido o Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira.

PROAD nº 47.994/2018

Assunto: Recurso Administrativo. Penalidade. Multa.

Requerente: CIMCORP Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.

Por unanimidade, não foi conhecido o recurso, por intempestivo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 57.902/2018

Assunto: Recurso Administrativo. Penalidade. Descumprimento contratual.

Requerente: CIMCORP Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 1.695/2019

Assunto: Recurso Administrativo. Penalidade. Aplicação.

Requerente: Brasoftware Informática Ltda.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 6.823/2019

Assunto: Recurso Administrativo. Concessão de teletrabalho com pedido alternativo de licença para acompanhamento de cônjuge.

Requerente: Daniel Ribeiro Kacelnik

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO TRT/MA N° 0000186-80.2019.5.02.0000

Assunto: Requer licença para estudos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 01 a 12 de julho de 2019, para frequentar curso de extensão e atualização, na Itália, promovido pela Università La Sapienza di Roma.

Requerente: Cíntia Táffari, Desembargadora do Trabalho deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de licença da Exma. Desembargadora **Cíntia Táffari**, no período de 01 a 12 de julho de 2019, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, para frequentar o curso de extensão e atualização “Evolução da Disciplina do Direito Material e Processual do Trabalho em Itália: da raiz do direito romano ao ordenamento europeu”, promovido pela Università La Sapienza di Roma, Itália, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**